

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	PLS.
2337	015

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 2337**

**EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR JOÃO ALVA - RENGA À ATUAL RUA ANTUÉRPIA, NO BAIRRO PONTE ALTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

- Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador João Alvarenga, a atual Rua Antuérpia, localizada no Bairro Ponte Alta, nesta cidade.
- Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa denominativa logo após a publicação da presente Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 1988

*Marino Clinger Toledo Netto*  
Marino Clinger Toledo Netto  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 083/87

Autor: Vereador José Domingos de Macedo

Jcaa/.

